LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 249.431 | ficha 01

São Paulo, **26 de agosto de 2013**

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 92, localizado no 9º andar do "***EDIFÍCIO GERONA***", situado à Rua Marechal Barbacena, número 1.031, ***no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ***, contendo a área real privativa de 125,815m²., área real comum de 75,0863m²., área real total de 200,9013m². e uma fração ideal no terreno e participação nas coisas comuns do condomínio de 1,236547% do todo.

PROPRIETÁRIA:- ***HERNANDEZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.***, com sede nesta Capital, à Rua Aguapeí, número 750, Tatuapé, CNPJ/MF número 51.598.225/0001-22.

REGISTROS ANTERIORES:- R.12, feito em 04/08/1.995, na Matrícula número 12.328; R.05, feito em 15/03/1.995, na Matrícula número 49.906; R.11 e 13, feitos em 23/02/1.995 e 04/08/1.995, na Matrícula número 52.692; R.01, feito em 16/02/1.995, na Matrícula número 141.080; e, R.01, feito em 06/10/1.995, na Matrícula número 143.940 (**Especificação Condominial registrada sob nº 18, em 17/12/1.999, na Matrícula número 149.852**), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 054.113.0673-6.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.1/249.431 Em 26 de agosto de 2013

Pela escritura datada de 09 de Agosto de 2.013, do 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.417, fls. 259/262, a proprietária, já qualificada, **VENDEU O IMÓVEL**, pelo valor de R$165.000,00, a **APARECIDA DONIZETI OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 13.475.487-6-SSP/SP, CPF/MF nº 012.137.518-88, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Marechal Barbacena, nº 1.031, aptº 92, Tatuapé. **PROTOCOLO Nº 454.684 de 19.08.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

---

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/10/2018 12:18:16

matrícula 249.431 | ficha 01 verso

R.02/249.431 Em 05 de setembro de 2014

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 25 de agosto de 2014, **APARECIDA DONIZETI OLIVEIRA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL DESTA e da matricula nº 249.433**, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Avenida do Contorno, nº 7.777, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 201405171, emitida pela própria devedora, no valor de R$423.112,43, pagável no prazo de 119 meses, na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R$840.000,00 (inclusive o valor do outro). PROTOCOLO Nº 483.532 de 29/08/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.3/249.431 Em 15 de outubro de 2014

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, a vista do título que deu origem ao R.02 desta matrícula, para esclarecer e ficar constando que o prazo para pagamento da dívida é de 120 meses, e não como foi mencionado no citado registro.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.4/249.431 Em 19 de dezembro de 2016

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 23 de Novembro de 2.016, o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, como fiduciário; **APARECIDA DONIZETI OLIVEIRA**, como fiduciante, ambos já qualificados, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** a CCB objetivada no contrato que deu origem ao **R.2 e Av.3**, desta matrícula, para constar que o saldo devedor no montante de **R$514.424,69**, sobre o qual

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/10/2018 12:18:16

incidirá a taxa de juros efetiva de 1,40% ao mês, correspondendo a taxa de juros efetiva de 18,16% ao ano, mais IPCA, deverá ser pago no prazo de **180 meses**, segundo o sistema de Amortização - SAC, na forma e demais condições constantes do título. Ficando ratificadas todas as demais disposições estabelecidas na respectiva cédula. **PROTOCOLO Nº 544.996 de 12/12/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.5/249.431 **Em 29 de janeiro de 2018**

Do Requerimento datado de 05 de Janeiro de 2.018, e da Certidão Simplificada expedida em 21 de Dezembro de 2.017, pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, verifica-se que de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 08/06/2017, registrada sob nº 6338662, em 06/10/2017, o BANCO INTERMEDIUM S/A, teve sua razão social alterada para BANCO INTER S/A. PROTOCOLO Nº 575.774 de 18/01/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

Av.6/249.431 Em 08 de outubro de 2018

Do instrumento particular de 12/09/2018, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 557.146, feita a devedora fiduciante, **APARECIDA DONIZETI OLIVEIRA,** solteira, maior, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA E O DA MATRÍCULA Nº 249.433**, constituída fiduciariamente através do R.2, desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A,** também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor

> **continua no verso**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/10/2018 12:18:16

matrícula 249.431 | ficha 02 verso

de R$840.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI. **PROTOCOLO Nº 557.146 DE 29/05/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
José Renato de Freitas Nalini - Substituto
Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/10/2018 12:18:16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 249.433 | ficha 01

São Paulo, **26 de agosto de 2013**

IMÓVEL:- GARAGEM nº **B-27**, do tipo "**B**", formada pela vaga nº 172, localizada no 3º subsolo do "***EDIFÍCIO GERONA***", situado à Rua Marechal Barbacena, número 1.031, no **27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ**, contendo a área real privativa de 9,870m²., área real comum de 2,9452m²., área real total de 12,8152m². e uma fração ideal no terreno e participação nas coisas comuns do condomínio de 0,048504% do todo.

PROPRIETÁRIA:- ***HERNANDEZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.***, com sede nesta Capital, à Rua Aguapeí, número 750, Tatuapé, CNPJ/MF número 51.598.225/0001-22.

REGISTROS ANTERIORES:- R.12, feito em 04/08/1.995, na Matrícula número 12.328; R.05, feito em 15/03/1.995, na Matrícula número 49.906; R.11 e 13, feitos em 23/02/1.995 e 04/08/1.995, na Matrícula número 52.692; R.01, feito em 16/02/1.995, na Matrícula número 141.080; e, R.01, feito em 06/10/1.995, na Matrícula número 143.940 (**Especificação Condominial registrada sob nº 18, em 17/12/1.999, na Matrícula número 149.852**), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 054.113.0814-3.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.1/249.433 Em 26 de agosto de 2013

Pela escritura datada de 09 de Agosto de 2.013, do 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.417, fls. 259/262, a proprietária, já qualificada, **VENDEU O IMÓVEL**, pelo valor de R$21.000,00, a **APARECIDA DONIZETI OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 13.475.487-6-SSP/SP, CPF/MF nº 012.137.518-88, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Marechal Barbacena, nº 1.031, aptº 92, Tatuapé. **PROTOCOLO Nº 454.684 de 19.08.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/10/2018 11:59:47

matrícula 249.433 | ficha 01 verso

R.02/249.433 Em 05 de setembro de 2014

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 25 de agosto de 2014, **APARECIDA DONIZETI OLIVEIRA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL DESTA e da matrícula nº 249.431**, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Avenida do Contorno, nº 7.777, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 201405171, emitida pela própria devedora, no valor de R$423.112,43, pagável no prazo de 119 meses, na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R$840.000,00 (inclusive o valor do outro). PROTOCOLO Nº 483.532 de 29/08/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.3/249.433 Em 15 de outubro de 2014

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, a vista do título que deu origem ao R.02 desta matrícula, para esclarecer e ficar constando que o prazo para pagamento da dívida é de 120 meses, e não como foi mencionado no citado registro.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.4/249.433 Em 19 de dezembro de 2016

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 23 de Novembro de 2.016, o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, como fiduciário; **APARECIDA DONIZETI OLIVEIRA**, como fiduciante, ambos já qualificados, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** a CCB objetivada no contrato que deu origem ao **R.2 e Av.3**, desta matrícula, para constar que o saldo devedor no montante de **R$514.424,69**, sobre o qual incidirá a taxa de juros efetiva de 1,40% ao mês,

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/10/2018 11:59:47

correspondendo a taxa de juros efetiva de 18,16% ao ano, mais IPCA, deverá ser pago no prazo de **180 meses**, segundo o sistema de Amortização - SAC, na forma e demais condições constantes do título. Ficando ratificadas todas as demais disposições estabelecidas na respectiva cédula. **PROTOCOLO Nº 544.996 de 12/12/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.5/249.433 Em 29 de janeiro de 2018

Do Requerimento datado de 05 de Janeiro de 2.018, e da Certidão Simplificada expedida em 21 de Dezembro de 2.017, pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, **verifica-se** que de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 08/06/2017, registrada sob nº 6338662, em 06/10/2017, o **BANCO INTERMEDIUM S/A,** teve sua razão social alterada para **BANCO INTER S/A**. PROTOCOLO Nº 575.774 de 18/01/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☑ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☐ Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

Av.6/249.433 Em 08 de outubro de 2018

Do instrumento particular de 12/09/2018, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 557.146, feita a devedora fiduciante, **APARECIDA DONIZETI OLIVEIRA,** solteira, maior, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA E O DA MATRÍCULA Nº 249.431**, constituída fiduciariamente através do R.2, desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A,** também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R$840.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI. **PROTOCOLO Nº 557.146 de 29/05/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☑ José Renato de Freitas Nalini - Substituto

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/10/2018 11:59:47